



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0001-47

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº. 02533-0

AVISO AOS ACIONISTAS

ALLIED TECNOLOGIA S.A. ("Allied" ou "Companhia") em atendimento ao disposto no Artigo 30, XXXII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro 2009, conforme alterada e em vigor ("ICVM 480/09"), presta aos seus acionistas e ao mercado em geral, as informações requeridas nos termos do Anexo 30-XXXII da ICVM 480/09, relacionadas ao aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de maio de 2021, nos limites do capital autorizado previsto no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial da opção de Ações Suplementares pelo Banco Itaú BBA S.A., no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta Restrita").

(Exceto quando especificamente definidos neste Aviso aos Acionistas, os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aviso aos Acionistas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 08 de abril de 2021 ("Comunicado de Preço")

I. VALOR DO AUMENTO E DO NOVO CAPITAL SOCIAL, E SE O AUMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE: I - CONVERSÃO DE DEBÊNTURES OU OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA EM AÇÕES; II - EXERCÍCIO DE DIREITO DE SUBSCRIÇÃO OU DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO; III - CAPITALIZAÇÃO DE LUCROS OU RESERVAS; OU IV - SUBSCRIÇÃO DE NOVAS AÇÕES.

O capital social da Companhia foi aumentado dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de 488.620 novas ações ordinárias, no montante de R\$ 8.795.160,00, o qual passará **de** R\$ 976.026.686,75, dividido em 90.484.589 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 984.821.846,75, dividido em 90.973.209 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

II. RAZÕES DO AUMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

A totalidade dos recursos líquidos provenientes das Ações Suplementares da Oferta Primária serão destinados para (i) investimentos em sistemas e plataformas de tecnologia; (ii) financiamento da carteira de serviços financeiros (expansão da Soudi Pagamentos Ltda., sociedade controlada da Companhia); e (iii) aquisições oportunísticas de novos negócios e novas lojas.

Para maiores informações acerca da destinação dos recursos da Oferta Primária, vide item "18.12. Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência da Companhia.

Nesta linha, e conforme divulgado no Comunicado de Preço, o Aumento de Capital foi realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia.

Além da diluição a ser verificada pelos atuais acionistas que não participaram da Oferta Restrita por meio do exercício do direito de prioridade previsto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do aumento de capital.

III. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

IV. EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, O EMISSOR DEVE:

(a) descrever a destinação dos recursos:

A Companhia pretende utilizar a totalidade dos recursos líquidos provenientes das Ações Suplementares da Oferta Primária para: (i) investimentos em sistemas e plataformas de tecnologia; (ii) financiamento da carteira de serviços financeiros (expansão da Soudi); e (iii) aquisições oportunísticas de novos negócios e novas lojas.

Para maiores informações acerca da destinação dos recursos da Oferta Primária, vide item "18.12. Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência da Companhia.

(b) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Foram emitidas 488.620 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As novas ações emitidas farão jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas as ações ordinárias, conforme o caso, e darão, ainda, o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da presente data.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, ver item "Direitos, Vantagens e Restrições das Ações" previsto no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 23 de março de 2021 ("[Fato Relevante da Oferta Restrita](#)"), bem como item "18.1. do Formulário de Referência da Companhia.

(d) informar se as partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

A emissão das Ações Adicionais da Companhia foi feita nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta Restrita e com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º do estatuto social da Companhia, e tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social.

Nos termos do artigo 9º-A, inciso II, da Instrução CVM 476, a realização da Oferta Restrita sem a concessão de direito de preferência ou de prioridade foi aprovada por acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 100% do capital social da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária. Dessa forma, os Acionistas não tiveram preferência nem prioridade na subscrição das Ações Suplementares no âmbito da Oferta Restrita.

(e) informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão por Ação foi fixado em R\$ 18,00 ("[Preço por Ação](#)"). Mais detalhes sobre o critério de cálculo do preço de emissão de ações no âmbito do Aumento de Capital encontram-se descritas no item IV(h) abaixo.

(f) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. A totalidade do Preço por Ação do aumento de capital foi destinada ao capital social.

g) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

Os Acionistas não tiveram preferência nem prioridade na subscrição das Ações no âmbito da Oferta Restrita, nos termos do artigo 9º-A, inciso II, da Instrução CVM 476. A realização da Oferta Restrita sem a concessão de direito de preferência ou de prioridade foi aprovada por acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 100% do capital social da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária.

O preço de emissão das Ações no aumento de capital foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). A quantidade de Ações inicialmente ofertada, nos termos do artigo 5º-B da Instrução CVM 476, foi acrescida de um lote suplementar nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais foram destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta Restrita.

Para mais informações sobre diluição, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.

(h) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários realizado pelos coordenadores da Oferta, no Brasil, junto a investidores institucionais locais, nos termos do Contrato de Colocação, e, pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, junto a investidores estrangeiros, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta Restrita.

(i) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

O preço de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimentos nas Ações.

Foram consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos investidores de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Distribuição, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

(j) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não aplicável.

(k) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da Companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

Não aplicável, tendo em vista que os valores mobiliários da Companhia foram admitidos à negociação há menos de 90 (noventa) dias.

(l) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos três anos:

Data	Preço de emissão
11/05/2021	R\$ 18,00
14/04/2021	R\$10,76 e R\$ 20,62
08/04/2021	R\$ 18,00
22/02/2021	R\$ 11,16
08/09/2020	R\$ 10,64

(m) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição societária das ações suplementares é de 0,53710318166%.

(n) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

A data da liquidação física e financeira da Oferta Restrita ocorrerá no dia 12 de maio de 2021, mediante a entrega das Ações aos acionistas e aos Investidores Institucionais.

As informações a respeito da forma de subscrição e integralização no âmbito do Aumento de Capital constam do Fato Relevante da Oferta Restrita.

(o) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

A emissão das Ações pela Companhia em decorrência da Oferta Primária foi realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Acionistas"), nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 6º do estatuto social da Companhia, e tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º do estatuto social da Companhia.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada, nos termos do artigo 5º-B da Instrução CVM 476, foi acrescida de um lote suplementar nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta Restrita.

Nos termos do artigo 9º-A, inciso II, da Instrução CVM 476, a realização da Oferta Restrita sem a concessão de direito de preferência ou de prioridade foi aprovada por acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 100% do capital social da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária. Dessa forma, os Acionistas não terão preferência nem prioridade na subscrição das Ações no âmbito da Oferta Restrita.

(p) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Não aplicável.

(q) descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Não aplicável.

Jundiaí/SP, 11 de maio de 2021.

Luis Gustavo Ferraz Antunes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores